Brasília, 24 de junho de 2024

### **PRESENTES NO CNG**

PELA DIREÇÃO DA FASUBRA: 10 coordenadores

PELA BASE: APTAFURG (1 delegado), ASAV (1 delegado), ASSUFOP (2 delegados e 9 observadores), ASSUFRGS (5 delegados), ASSUFS M (4 delegadas e 1 observador), ASUFPel (2 delegadas), SINDIFES (3 delegadas), SINDITEST-PR (6 delegados), SINTESAM (1 delegada), SINTEST/RN (1 delegado), SINTET-UFU (2 delegados), SINTFUB (4 delegados), SINT-IFESGO (4 delegados), SINTUFABC (2 delegados), SINTUFCE (6 delegados), SINTUFEJUF (2 delegados), SINTUFEPE-FEDERAL (6 delegados), SINTUFES (2 delegados), SINTUFES (2 delegados), SINTUFSC (3 delegados), SINTUFSCAR (1 delegada), SINTUR-RJ (1 delegado), SISTA (4 delegados).

### **INFORME DE GREVE**

Em reunião do Comando Nacional de Greve (CNG), realizada no dia 24 de junho, avaliou-se a posição do governo manifestada em documento que aponta o limite das negociações e convoca para a assinatura do Termo de Acordo.

### Considerando que:

Diante do quadro conjuntural estabelecido no momento e pela inabilidade e morosidade, por parte do governo, no trato de diversas proposições apresentadas pela Categoria, bem como a intransigência no diálogo, negando-se a sequer esclarecer as dúvidas levantadas;

Mesmo com essas dificuldades apontadas, o movimento de greve conquistou: reestruturação da carreira, reposicionamento dos aposentados, o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), hora ficta, manutenção das capacitações, dentre outras;

Após 105 dias de greve, o movimento encontra-se em um momento de dificuldade em produzir novos recuos do governo para ampliar as conquistas acumuladas;

O CNG avalia que o Termo de Acordo deve ser assinado, se contemplar todos os pontos e prazos negociados nas reuniões com o governo.

A partir dessas considerações, orienta:

1 – Rodada de Assembleias do **dia 25 ao dia 27 de junho**, com retorno até às 13h, horário de Brasília, do dia 27 de junho, **para aprovação da assinatura do termo de acordo**.



2 – Caso seja aprovada a assinatura do Termo de Acordo, realização de assembleias no dia 1º de julho, com **retorno ao trabalho no dia 2 de julho**.

O CNG enviará a Minuta do Termo de Acordo para as entidades de base, por email, assim que a receber. Para subsidiar o debate nas assembleias disponibilizamos os pontos elencados abaixo:

### A PROPOSTA DO GOVERNO DEVERÁ CONTER

### Reestruturação da Carreira

- Verticalização com 19 padrões Matriz Única;
- Redução dos interstícios de 18 para 12 meses.
- Piso de referência passa a ser o piso do nível de classificação E, com as seguintes correlações, a partir da implantação da nova matriz, em janeiro de 2025:
  - o Para o nível de classificação A 36% do Piso do E
  - o Para o nível de classificação B 40% do Piso do E
  - o Para o nível de classificação C 50% do Piso do E
  - o Para o nível de classificação D 61% do Piso do E

### Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)

O Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC será implantado para carreira do PCCTAE a partir de abril de 2026, cuja regulamentação será definida a partir de GT coordenado pelo MEC, com a participação das entidades sindicais representativas da categoria e representantes do Governo. O GT terá prazo de até 180 dias.

### Progressões por capacitação

A progressão por capacitação se dará a cada 5 anos, com aceleração com redução de 1 ano a cada 5 anos e chegando ao topo da tabela com 15 anos.

### Incentivo à Qualificação - IQ

Todas as correlações do Incentivo à Qualificação passarão a ser diretas e a correlação indireta será extinta;

### Organização dos cargos.

- Será promovida a racionalização de cargos vagos/a e a vagar (podendo se transformar em cargo amplo).
- Revisão dos fazeres (atribuições) Será promovida a revisão dos fazeres (atribuições).





Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil Fundada em 19 de dezembro de 1978

Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - alteração do Decreto nº 9.991/19 para retorno do plano de capacitação para as universidades e institutos.

• O Decreto nº 9991/19 será revisado, permitindo que as IFES elaborem seus planejamentos e planos específicos.

### Recomposição Salarial terão os seguintes percentuais:

- 9% em janeiro de 2025;
- 5% em abril de 2026;
- elevação dos steps de 3,9% para 4,0% em janeiro de 2025 e de 4,0% para 4,1% em abril de 2026.

### Reposicionamento de aposentados.

O reposicionamento dos aposentados que estavam no final da carreira, por ocasião da criação do PCCTAE, e que foram reposicionados considerando o tempo de serviço, será tratado em GT MGI/MEC, com a participação das entidades representativas, para análise e levantamento de impacto, no período entre agosto e dezembro/24. Constatada a viabilidade a medida será implantada em 2025.

### Reabertura do prazo de adesão ao PCCTAE.

Será criado GT no MGI, com representação das entidades sindicais, no período de agosto a dezembro/24, para analisar a possibilidade e levantar potenciais impactos decorrentes do contingente de servidores que permaneceram no PUCRCE, para fins de reabertura de prazo para adesão ao PCCTAE.

# Compromisso de não absorção do Vencimento Básico Complementar (VBC)

A parcela complementar de que tratam os parágrafos 2° e 3° do art. 15 da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (VBC), não será absorvida por força da implementação dos novos valores e estruturas remuneratórias.

### Implantação da "hora ficta"

No prazo de até 60 dias será encaminhada nota à Secretaria de Ensino Superior esclarecendo a forma como deve ser aplicada a "hora ficta", nos termos da legislação vigente.

### Escala de plantão.

A proposta de institucionalização do plantão 12x60 será objeto de tratamento



em GT no MGI, com a participação das entidades representativas, para avaliar sua normatização, no período de agosto a dezembro/24.

### Plano de capacitação

O Plano de capacitação referido no Termo de Acordo de 2015 será tratado em GT no MEC, com a participação das entidades representativas, com prazo de conclusão dos trabalhos a ser definido no próprio GT.

O Ministério da Educação - MEC, no âmbito de suas competências e atuação, promoverá estudos, no prazo de até 180 dias, e dará encaminhamento com vistas a implementação, por intermédio da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira - CNSC/PCCTAE e da Mesa Setorial do MEC, as seguintes demandas:

### 1) Pontos pendentes do Acordo de Greve de 2015:

- afastamento para capacitação (extensão do art. 30 da Lei nº 12.772/2012)\*;
- revisão das condições para concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade\*;
- reconhecimento de cursos pós-graduação no exterior observada as normas da Capes\*;
- aproveitamento das disciplinas de graduação e pós-graduação para pleitear progressão por capacitação para todos os níveis de classificação e de cursos de aperfeiçoamento para fins de incentivo à qualificação;
- racionalização dos cargos ocupados.

### 2) Pleitos protocolados junto à Mesa Setorial:

- estabelecer processo de debate sobre a democratização nas IFES, com a participação ampla de representação do governo e das entidades sindicais, Andifes e Conif;
- jornada de trabalho de 6 horas ininterruptas para os TAE;
- carga horária das profissões regulamentadas;
- concursos de Intérpretes de LIBRAS (Nível E), com aumento de vagas para esses cargos nas IFE e com condições igualitárias de trabalho na rede;

### 3) Reposição das atividades represadas.

A assinatura do Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentarem outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.



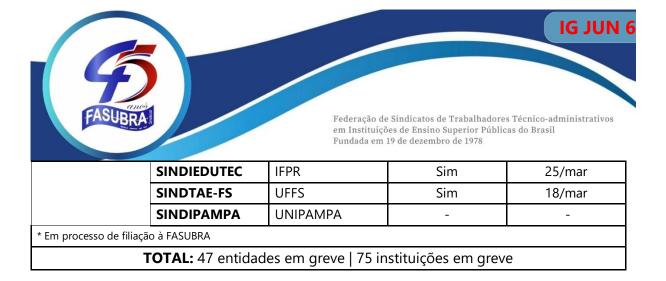
# MAPA DE ADESÃO À GREVE

FASUBRA SINDICAL					
Região	Entidade	Instituição	Deflagrou Greve	Data de Início	
NORTE	SINDTIFESPA	UFPA	Sim	11/mar	
		UFRA	Sim	11/mar	
		UFOPA	Sim	11/mar	
		UNIFESPA	Sim	11/mar	
	SINTESAM	UFAM	Sim	11/mar	
	SINTEST/AC	UFAC	Sim	11/mar	
	SINTUNIR	UFRO	Sim	18/mar	
	SINTAD-TO	UFT	Sim	18/mar	
		UFNT	Sim	18/mar	
	SINSTAUFAP	UNIFAP	Sim	18/mar	
	SINTESPB	UFPB	Sim	11/mar	
		UFCA	Sim	15/mar	
	SINTUFCE	UNILAB	Sim	15/mar	
		UFC	Sim	15/mar	
	SINTESUF (*)	UFCG	Sim	11/mar	
	SINTUFEPE-	UFRPE	Sim	11/mar	
	RURAL	UFAPE	Sim	19/mar	
	SINTUFEPE- FEDERAL	UFPE	Sim	11/mar	
		UNIVASF	Sim	29/abr	
	ASSUFBA-SIND	UFBA	Sim	11/mar	
NORDESTE		UFRB	Sim	11/mar	
		UFOB	Sim	11/mar	
		UNILAB	Sim	11/mar	
		UFSB	Sim	11/mar	
	SINTUFAL	UFAL	Sim	20/mar	
	SINTEST RN	UFRN	Sim	14/mar	
		UFERSA	Sim	14/mar	
	SINTUFS	UFS	Sim	14/mar	
	SINTEMA	UFMA	Sim	18/mar	
	SINTUFPI	UFPI	Sim	15/mar	
		UFDPar	Sim	28/mar	
	SINTUF-MT	UFMT	Sim	14/mar	
CENTRO-OESTE	SISTA-MS	UFMS	Sim	14/mar	
	SINT-IFESGO	IFG	Sim	11/mar	



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil Fundada em 19 de dezembro de 1978

		Fundada em 19	de dezembro de 1978	
		IFGO	Sim	11/mar
		UFG	Sim	11/mar
		UFJ	Sim	11/mar
		UFCAT	Sim	11/mar
	SINTFUB	UnB	Sim	11/mar
		UFGD	Sim	18/mar
	SINTEF UFGD	IFMS	Sim	18/mar
	SINTUFF	UFF	Sim	11/mar
	SINTUFRJ	UFRJ	Sim	11/mar
	ASUNIRIO	UNIRIO	Sim	11/mar
	SINTUR-RJ	UFRRJ	Sim	11/mar
	SINTUNIFESP	UNIFESP	Sim	18/mar
	SINTUFSCAR	UFSCAR	Sim	11/mar
	SINTUFES	UFES	Sim	13/mar
	SINTUNIFEI	UNIFEI	-	-
		UFMG	Sim	11/mar
	CINIDIEEC	UFVJM	Sim	11/mar
	SINDIFES	CEFET-MG	Sim	11/mar
SUDESTE		IFMG	Sim	11/mar
	SINDUFLA	UFLA	Sim	11/mar
	ASAV-SINDIC	UFV	Sim	11/mar
	SIND-ASSUFOP	ASSUFOP	Sim	25/mar
	SINTET/UFU	UFU	Sim	18/mar
	SINTUFEJUF	UFJF	Sim	11/mar
	SINTUFEJUF	IF Sudeste MG	Sim	11/mar
	SINDTTAE/UFT		Sim	
	M	UFTM	31111	11/mar
	SINT/UNIFAL	UNIFAL	Sim	10/abr
	SINDS-UFSJ	UFSJ	Sim	11/mar
	SINTUFABC	UFABC	Sim	14/mar
	SINTUFSC	UFSC	Sim	11/mar
		UFPR	Sim	11/mar
	SINDTEST-PR	UTFPR	Sim	11/mar
		UNILA	Sim	11/mar
	ASUFPEL	UFPEL	Sim	11/mar
SUL	ADTACUDO	FURG	Sim	11/mar
	APTAFURG	IFRS-RG	Sim	11/mar
		UFRGS	Sim	18/mar
	ASSUFRGS	UFCSPA	Sim	11/mar
		IFRS	Sim	11/mar
	ASSUFSM	UFSM	Sim	14/mar



### **INFORMES DE BASE**

ATENÇÃO: Os Informes de Base serão incluídos no próximo IG.

## CALENDÁRIO

JUNHO		
20 a 27	Reunião da CNSC/FASUBRA	
25 a 27	Rodada de assembleias	
25	Reunião da CNSC/MEC	
27	Reunião no MGI	

CONTATO		
SECRETARIA	cng.secretaria@fasubra.org.br	
COMUNICAÇÃO	cng.comunicacao@fasubra.org.br	